

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

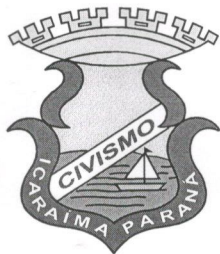
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 004/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 017/2021 formulado pelo Vereador Altair Gomes, requerimento/solicitação nº 018/2021 formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva, requerimento/solicitação nº 019/2021 formulado pelo Vereador Leandro Ferreira de Andrade e requerimento/solicitação nº 020/2021 formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **ALTAIR GOMES** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.476.728-5 SESP-PR), **DILENE MARIA DA SILVA** (devidamente inscrito no RG sob nº 2.247.082-5 SESP-PR), **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE** (devidamente inscrito no RG sob nº 10.438.477-3 SESP-PR) e **LUCIANO FÁBIO SITTA** (devidamente inscrito no RG sob nº 10.715.329-2 SESP-PR), autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 03, 04 e 05 de Fevereiro de 2021, para participarem do curso: “*Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal – Teoria e Prática em Início de Mandato*”, local do curso: Hotel Ibis Budget Maringá, Avenida Advogado Horácio Racanello Filho – nº 5101, Maringá – PR, curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Maringá – PR, durante os dias 03 à 05 de Fevereiro de 2021, cabendo-lhes o recebimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.251,72 (mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Servidores e o Vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês Fevereiro de 2021.

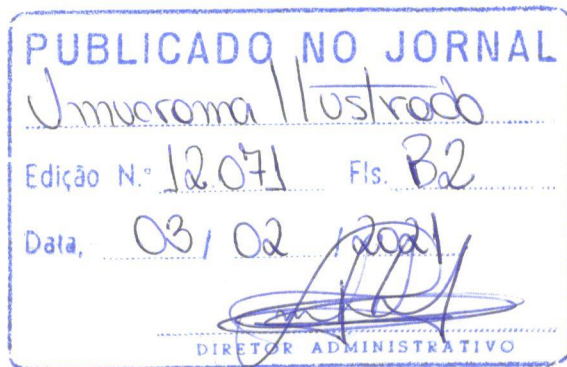

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário




Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

